

DELIBERAÇÃO Nº 078/2017 – CEDCA/PR

Complementação das Deliberações nº 097/2013, 056/2014 e 081/2015 - Projeto Brincadeiras na Comunidade.

Considerando as Deliberações nº 097/2013, nº 056/2014 e nº081/2015, que aprovaram, respectivamente, o Projeto Brincadeiras na Comunidade e os procedimentos do repasse fundo a fundo ao referido projeto.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 20 de outubro de 2017.

DELIBERA

Art. 1º Pela prorrogação de prazo de um ano de execução do Projeto Brincadeiras na Comunidade pelo município de Rosário do Ivaí – protocolo nº 13.065.046-5.

Art. 2º presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de Outubro de 2017.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
**Presidente *ad hoc* do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**